

Estado de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA



Roteiro de Solicitação

Número Roteiro

CODEMA.LP.3-16

Nome Roteiro

Licença Prévia para Sistema Viário e Rodoviário Requerer a Licença Prévia para Sistema Viário e Rodoviário

Objetivo Requerer a Licença Prévia para Sistema Viário e Rodoviário

Nota: Este roteiro deve ser utilizado para o licenciamento ambiental de empreendimentos rodoviários com uma faixa de rolamento. Para empreendimento com duas ou mais faixas de rolamento será necessário a elaboração de EIA/RIMA, conforme inciso I, art.24° da Lei Complementar n°. 38 de 21/11/1995, e Portaria 129/96).

1. Documentos Administrativos (original ou fotocópia autenticada)

1.1. Obrigatórios

- 1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;
- 1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;
- 1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);
- 1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do responsável técnico pela execução do Plano de Controle Ambiental (PCA);
- 1.1.5. Declaração de cadastro técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela execução do PCA.

1.2. Condicionados

- 1.2.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração para o representante;
- 1.2.2. Caso o requerente seja pessoa jurídica apresentar cópia do CNPJ, Inscrição Estadual, e cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), Contrato Social ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, e no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das Sociedades Anônimas;
- 1.2.3. Caso o requerente seja pessoa física apresentar cópia do RG e CPF;
- 1.2.4. Caso seja em área urbana, apresentar declaração da prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município.

2. Documentos Técnicos

2.1. Obrigatórios

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL CONTENDO NO MÍNIMO:

2.1.1. Mapa/Carta imagem de localização do traçado do empreendimento em escala de 1:100.000 ou maior, contendo a sede dos municípios abrangidos pela obra ou representação de marco geográfico conhecido, articulação viária e rede de drenagem da área da sub-bacia, coordenadas geográficas do inicio e final do trecho, locação



Estado de Mato Grosso

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA



do canteiro de obras, usinas de asfalto e jazidas e áreas de empréstimo;

- 2.1.2. Mapa de situação dos trechos críticos (erosões, rios, áreas com passivo ambiental, trevos, núcleos urbanos, etc) em escala de 1:25.000 ou maior, contendo ainda a grade topográfica da área de interferência e seu entorno imediato, malha de coordenadas e fisiografia da área;
- 2.1.3. Aspectos gerais empreendimento (extensão, faixa de rolamento, largura, faixa de domínio, acostamento, obras de arte), concepção do projeto com no mínimo três alternativas tecnológicas e locacionais, com justificativa da alternativa escolhida:
- 2.1.4. Caracterização do traçado abrangendo meio físico (geologia e geotécnica, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;
- 2.1.5. Com relação a fauna, além da caracterização será necessário a definição dos corredores de passagem de animais ao longo do traçado(se aplicável);
- 2.1.6. Quanto a vegetação, apresentar relatório das fisionomias vegetais existentes ao longo do traçado com a quantificação daquelas a serem desmatadas.
- 2.1.7. Apresentar estudo de caracterização arqueológica ao longo do traçado e antropológico no caso de proximidade de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI:
- 2.1.8. Uso e ocupação do solo da área diretamente afetada ao longo do traçado do empreendimento, com definição da faixa de domínio por propriedades, definição das áreas antropizadas e com vegetação nativa, benfeitorias, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, áreas indígenas, acidentes geográficos, estradas (estaduais, federais e municipais), ferrovias, linhas de transmissão, cidades, distritos e vilas, drenagens, etc.:
- 2.1.9. Definir as vias de acesso ou caminhos de serviços a serem utilizados durante a implantação da obra;
- 2.1.10. Propriedades e população a ser diretamente afetada pelo traçado do empreendimento;
- 2.1.11. Informar quanto as possíveis desapropriações ao longo do traçado. No caso de ocorrer desapropriações a gestão dos conflitos, junto aos Municípios envolvidos será de responsabilidade do empreendedor;
- 2.1.12. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação do empreendimento, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios para sua identificação, quantificação e interpretação;
- 2.1.13. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, durante a implantação da obra, considerando as alternativas locacionais.

2.2. Condicionados

2.2.1. Caso o empreendimento encontre-se implantado com revestimento primário e apresente passivo ambiental na faixa de domínio ou sob sua influencia, torna-se necessário o levantamento e cadastramento das áreas críticas e apresentar projeto de reabilitação ambiental com cronograma de execução.